



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Moção de Agradecimento”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense e a Lei Orgânica, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede Moção de Agradecimento ao **REVERENDÍSSIMO PADRE LEANDRO SANTOS DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados durante sua permanência nos cuidados da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes em nossa cidade.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024